



PORTARIA N.º 517/2024 - REITORIA/UNESPAR

Concede Gratificação por insalubridade de grau médio ao Agente Universitário de Execução, Cassiano Vicente de Lima lotado no *Campus* de União da Vitória.

A Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná– UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 21.560.255-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Insalubridade de grau médio, ao Agente Universitário de Execução, na função de Técnico de Laboratório, Cassiano Vicente de Lima, RG nº 98.XXX.649-41/SC, lotado no *Campus* de União da Vitória, a partir de 08/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 30 de abril de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício